



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 08 dezembro de 2025

Edição Extra N.º 1864

DECRETO Nro 00761/25, de 01 de Dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.692.793,12 (Dez Milhões, Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Doze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01211/24

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.692.793,12 (Dez Milhões, Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Doze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$2.786.428,51 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$7.906.364,61 (Sete Milhões, Novecentos e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Dezembro de 2025

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL